



15, 3, 2017

Concordo. Adjudique-se
O Presidente da Câmara Municipal

Proposta de Adjudicação:

"Serviço de Nadadores Salvadores para a Barragem de Queimadela e Piscina Municipal - ANO 2017**" - 4/ABS/2017**

1. Do concurso

O procedimento denominado **Serviço de Nadadores Salvadores para a Barragem de Queimadela e Piscina Municipal - ANO 2017******, foi publicitado na plataforma electrónica no dia 01/03/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foram convidadas as seguintes entidades:

- OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES - 513854525;
- AQUABASTOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES -513849610

2. Esclarecimentos sobre as peças e rectificações / Lista de Erros e Omissões

Verificou-se, em ... um pedido de esclarecimento que fica anexa à presente proposta de adjudicação. Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **10/03/2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura da proposta: **13/03/2017 às 11h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

1 - OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES - 513854525; AQUABASTOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES -513849610

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da Vortal e o preenchimento do **Formulário Principal**.

- Por último a conformidade e poderes da assinatura electrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

1 - OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES - Valor Global da Proposta – 26.027,14 €.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1 OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES, pelo valor global da proposta, no montante de 26.027,14 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

6 Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da audiência prévia.

7 Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

-OS GOLFINHOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES, pelo valor global da proposta, no montante de 26.027,14 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

8- Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

-Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de 26.027,14 €, acrescido de Iva à Taxa de 23%;**

-Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 17º do Convite.

Fafe, 13-03-2017

O Juri



Linha	Cod.	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário	Subtotal
		Serviço de nadador-salvador na Piscina Municipal na barragem de Queimadela durante a época balnear, de acordo com				
	1	as seguintes obrigações				
1	1,1	Prestar o serviço de Nadador Salvador na Piscina Municipal da seguinte forma: 2.820 horas desde a celebração do contrato até ao dia 31.12.17	h	2820	5,1702701	14580,16
		Prestar o serviço de nadador salvador na Barragem de Queimadela e Praia Fluvial				
	1,2	de Golães, a saber:				
2	1.2.1	Nos dias 17,18, 24,25 e 30 de junho de 2017 num total de 135 horas (9 horas diárias) repartidas por três nadadores salvadores (2 na Barragem de Queimadela e 1 na Praia Fluvial de Golães)	h	135	5,1702701	697,99
3	1.2.2	Prestar o mesmo serviço e nos mesmos locais de 01.07.17 a 15.09.17, perfazendo um total de 2.079 horas (9horas diárias)	h	2079	5,1702701	10748,99
Preço total						26027,14